

PORTARIA Nº 48/2025-EMGETIS De 2 de novembro de 2025

**O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a competência para coordenar as atividades administrativas da empresa, inclusive com a designação de pessoal para o exercício de funções (Estatuto Social, Art. 72, I e V, Regimento Interno, Art. 19, I);

**CONSIDERANDO** a atribuição para expedir atos de gestão administrativa (Regimento Interno, Art. 13, IV);

**CONSIDERANDO** a atribuição para coordenar as atividades das unidades organizacionais sob sua responsabilidade (Regimento Interno, Art. 13, VII);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a empregada pública **CHRISTIANE RABELO DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.655.\*\*\*-20**, do quadro de pessoal desta Empresa, para dar continuidade às ações técnico-administrativas necessárias à Unidade Setorial de Controle Interno - USCI, com o objetivo de melhorar os processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas à EMGETIS.

**Art. 2º** A representante, responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, se integra ao Sistema Estadual de Controle Interno, com orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do Órgão Central, sem prejuízo da subordinação desse Órgão/Entidade.

**Art. 3º** No exercício de suas atribuições, a Unidade Setorial de Controle Interno desempenhará as funções de orientação, acompanhamento, proteção de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o incremento da transparência e do acesso à informação, bem como o monitoramento da regularidade do Órgão/Entidade perante o CAUC/STN, de modo a imprimir o máximo de rendimento ao serviço e a redução dos custos operacionais da Administração Estadual.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16/2025-EMGETIS, de 19 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Aracaju, (SE), 2 de novembro de 2025.

Bráulio Joaquim de Abreu Neto  
Diretor Presidente da EMGETIS

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KO9J-TZEK-6RBJ-JWFC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Bráulio Joaquim de Abreu Neto \*\*\*80753\*\*\* PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 02/11/2025 23:14:29 (Docflow)